

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42**FATO RELEVANTE**

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas que o FIP celebre, na qualidade de interveniente garantidor, o Contrato de Contragarantia (“Contrato”), a ser celebrado entre a Alex V Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex I Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A., sociedades investidas do FIP (“Tomadores”) e a Junto Seguros S.A. (“Seguradora”), através do qual o FIP prestará garantia fidejussória, na modalidade fiança corporativa, em favor da Seguradora.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.